



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 19/04/22
Canindé de São Francisco - SE
19 de abril de 2022

PORTARIA Nº 687/2022
De 19 de abril de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EDILSON FRANCISCO TELES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.772.891, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 035.506.534-76, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 0009583, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 244/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 17/05/2016 a 16/05/2021, com início em 11/04/2022 e término em 10/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 19 de abril de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal